

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 24 de abril de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 047/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 031/17, que institui o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante a utilização da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, revoga as Leis nº 360/02 e 381/02, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente

Cleiton Telocken
Secretário